



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2011

Que entre si celebram, de um lado o MUNICIPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Praça Henrich Schellworth nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Mauro Pinto de Andrade, Rg: 642.927 SSP. Pr. CPF 010.995.409-25, brasileiro, casado, residente e domiciliado à AV. Rio Grande do Sul, nº 645, na cidade de Rio Bom Estado do Paraná, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa Ivan Marcos Miculis, CNPJ: 07.748.755/0001-18, situada à Rua Nagib Daher, nº 576, 7º andar, sala 701, Centro da cidade de Apucarana, neste ato representada pelo Sr. Ivan Marcos Miculis, brasileiro, médico, inscrito no CRM-PR 15691, portador da cédula de Identidade RG nº 4.608.369-5SSP. Pr e CPF nº 979.525.839-72, residente e domiciliado a Rua Munhoz da Rocha, 16, apartamento 22, Centro, Apucarana, Estado do Paraná, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATADO têm entre si, justos e contratados o seguinte:

**OBJETO:** O CONTRATADO prestará serviço ao CONTRATANTE, (Serviços médicos de Ginecologia e Obstetrícia) no Pronto Atendimento Médico Municipal conforme especificado nº Pregão nº 011/2011, por doze meses a partir de 02 de maio de 2011.

**VALOR DO CONTRATO:** valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) bruto, totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) considerando 12 (doze) meses

**PAGAMENTO:** em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente ao vencimento

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será contado da data de sua assinatura, até 31/12/2011.

Rio Bom, 02 de maio de 2011.

Mauro Pinto de Andrade  
Prefeito